



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Geral do Trabalho

Secretaria Operacional da Chefia de Gabinete do Procurador Geral do Trabalho

SAUN Quadra 5, Lote C, Torre A - Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70040-250

Tel. (61) 3314-8500 - portal.mpt.mp.br

Portaria nº 778.2020

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 91, XXI, da Lei Complementar nº 75/93, e o que consta nos art. 20, I, e 23, da Portaria PGT nº 739/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Subcomitê de Governança Corporativa de Tecnologia da Informação – SGCTI, vinculado ao Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI:

I - o Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas Emerson Luiz Strapasson, matricula 6005430, PRT da 5ª Região/DTI;

II - o Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura Flavio Aparecido Ângelo, matricula 6003871, PRT da 23ª Região/DTI;

III - o Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação James de Oliveira Cestari, matricula 6003301, PRT da 17ª Região/DTI;

IV - o Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura Marckus Selbach Neto, matricula 6004450, PRT da 9ª Região/DTI; e

V - a Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura Tatiana Simas Stanchi, matricula 6001189, PRT da 1ª Região/DTI.

Art. 2º A coordenação dos trabalhos ficará a cargo do servidor Flávio Aparecido Ângelo, sendo substituído nas ausências pelo servidor Emerson Luiz Strapasson.

Art. 3º Revogar a Portaria PGT nº 10, de 16/01/2017.

*assinado digitalmente*

ALBERTO BASTOS BALAZEIRO